



MUNICÍPIO DE  
**VISEU**

↓ JM

### **ADENDA**

CONTRATO DE CONCESSÃO, CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO, GESTÃO, MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO, EM REGIME DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA E DE SERVIÇO PÚBLICO DOS ATUAIS E FUTUROS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PAGOS NA VIA PÚBLICA NA CIDADE DE VISEU

Entre

Primeiro outorgante: **Município de Viseu**, com sede no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, 5314-501 Viseu, NIPC 506 697 320, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Antonio Joaquim Almeida Henriques, com poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, designado concedente,

E

Segundo outorgante: **Semovepark Viseu-Estacionamentos, S.A.**, com sede no Parque de Estacionamento Santa Cristina, Largo de Santa Cristina, 3500-181 Viseu, sociedade constituída conforme contrato de sociedade anonima, nos termos do Programa de Procedimento, neste ato representada por Marco André de Oliveira Martins, portador do cartão de cidadão numero 08452866, na qualidade de procurador e representante da Sociedade Anonima Semovepark Viseu-estacionamentos , S.A., com poderes para o ato conforme procuração autenticada datada de 19 de dezembro de 2018 com o número de registo da Ordem dos Advogados 53985P/623, e Luis Miguel de Almeida Pires Simão, portador do cartão de cidadão numero 09542648, na qualidade de vogal do Conselho de Administração e procurador da Sociedade Anonima Semovepark Viseu- Estacionamentos, S.A., conforme procuração autenticada datada de 19 de dezembro de 2018 com o número de registo da Ordem dos Advogados 53985/623 e certidão permanente com o código de acesso 6878-6846-2734, designado concessionário,



MUNICÍPIO DE  
**VISEU**

✓ 9/1

Considerando,

- a) O Contrato foi celebrado a 30 de janeiro de 2019, e que o início da Concessão ocorreu a 9 de julho de 2020;
- b) O pedido apresentado em 2 de setembro de 2020 pelo concessionário, no sentido da modificação do Contrato através da alteração da al. b) do nº2 do artigo 3º do Caderno de Encargos-Anexo II Código de Exploração;
- c) A deliberação da Câmara Municipal de Viseu, do dia 26 de novembro de 2020, que aprova a alteração ao Contrato de Concessão nos termos do pedido.

É celebrada a presente Adenda ao Contrato de Concessão.

#### *Cláusula 1ª*

##### *Objeto*

Nos termos do disposto nos artigos 311º nº1, al. a) a 315º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL nº18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado em anexo ao DI nº111-B/2017, de 31 de agosto, é celebrada a presente Adenda ao Contrato inicial celebrado a 30 de janeiro de 2019, que tem por objeto a modificação deste relativamente à al. b) do nº2 do artigo 3º do Caderno de Encargos-Anexo II-Código de Exploração, Anexo que faz parte integrante do Contrato inicial, nos termos do artigo 27º nº2 do Contrato, "Anexos ao Contrato" e da al. c) do nº2 do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos e nº3 do ponto 2, do Capítulo I-Disposições Gerais, do Caderno de Encargos.



MUNICÍPIO DE  
**VISEU**

*Cláusula 2ª*

*Modificação*

A al. b) do nº2 do artigo 3º do Caderno de Encargos, Anexo II Código de Exploração, passa a ter a seguinte redação: **“b. No prazo de 45 dias úteis subsequentes á comunicação da aprovação pela Câmara Municipal de Viseu dos planos de arruamento: garantir a substituição de todos os parcometros instalados e colocação dos novos parcometros e respetiva ligação ao sistema de monitorização apresentado na proposta, bem como garantir a operacionalidade do mesmo;”**

*Cláusula 3ª*

*Início de vigência*

A presente Adenda ao Contrato de Concessão, designadamente a nova redação da al. b) do nº2 do artigo 3º do Caderno de Encargos-Anexo II – Código de Exploração, produz efeitos ao início da Concessão, a 9 de julho de 2020, nos termos do disposto no nº2 do artigo 287º do Código dos Contratos Públicos, e vigora até ao termo do Contrato, cuja data inicialmente prevista se mantém, nos termos da Cláusula Segunda do Contrato inicial, “Prazo da concessão”.

A presente Adenda é elaborada em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante